



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 14/2012 – CGMP 10 DE JULHO DE 2012

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 013/91;

RESOLVE:

Realizar Correição Ordinária nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de Caxias no período de 06 a 10 de agosto do ano em curso, designando para auxiliá-la, os Promotores de Justiça Corregedores, Dr. José Ribamar Sanches Prazeres e Dr. José Coelho Neto.

Dê-se ciência. Publique-se no boletim eletrônico interno. Cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

São Luís, 10 de julho de 2012.



Selene Coelho de Lacerda

Corregedora-Geral do Ministério Público